

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

117.586

Matrícula

01

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 21 de Fevereiro de 1.997.

IMÓVEL: Uma Fração Ideal de 1,62m² ou 0,00108% da área do lote de terras n° 16-17, Quadra 127, situado na Rua T-37, no Setor Bueno, com 1.500,00m², que corresponderá ao **BOX DE GARAGEM n° 51**, do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL PRAIA DO FORTE". **PROPRIETÁRIA:** DINAMICA ENGENHARIA LTDA, com sede nesta Capital, CGC n° 02.229.423/0001-66. **REGISTRO ANTERIOR:** R2-116.074, desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

R1-117.586 - Goiânia, 21 de Fevereiro de 1.997: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigação e Hipoteca de Forma Associativa, datado de 30/01/97; a firma proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob o n° 117.585, para o Sr. **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA**, engenheiro agrônomo, CI n° 164.906-SSP/GO, CPF n° 825.563.691-91, e s/m Sra. **DIONE FERREIRA LEMES DA SILVA**, do lar, CI n° 456.776-SSP/GO, CPF n° 845.907.771-34, ambos brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 28.880,00. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM n° 01.586-2, emitido em 31/01/97. Consta do contrato a apresentação ao Agente Financeiro das certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

R2-117.586 - Goiânia, 21 de Fevereiro de 1.997: Constante ainda do contrato, os proprietários acima qualificados deram o imóvel objeto desta matrícula e a Unidade Autônoma a ser nela edificada e no matriculado sob n° 117.585, em 1ª e especial hipoteca em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Agência desta Capital, CGC n° 00.360.305/0001-04, pela importância do mútuo de: R\$ 28.880,00 - a ser resgatada em 240 meses em prestações mensais, podendo ser renegociado por mais 096 meses ao término da amortização, caso haja saldo devedor residual à taxa nominal de juros de 8,1000% ao ano. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Oficial.

Av3-117.586 - Goiânia, 27 de Fevereiro 1.998: Procedo à esta averbação a requerimento da parte interessada, tendo em vista a CND do INSS n° 726886, de 28/01/98, bem como o Termo de Habite-se n° 102/98, de 11/02/98, a Numeração Predial Oficial n° 3.055 de 13/02/98 e a Certidão de Lançamento n° 121.889-1, expedida pela Prefeitura Local em 16/02/98, para consignar a construção do **BOX DE GARAGEM N° 51**, no Pilotis do "Edifício Residencial Praia do Forte" com a área total de: 14,4661m², medindo: 12,50m² privativa, 1,9661m² comum e 7,7289m² equivalente; no valor venal de R\$ 2.106,19. Dou fé. O Oficial.

R-4-117586 - Protocolo n. 655468, de 21/03/2018. **PENHORA.** Por Certidão Narrativa de 02/03/2018, expedido pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível da

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 117.586

Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 0089672.43.0097.8.09.0051, requerido por COLEGIO EMBRAS LTDA contra JOSE AUGUSTO DA SILVA, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantia do débito de R\$ 933,12. Emolumentos: R\$ 55,32. Selo Digital n. 01911503090844109700001. Goiânia, 23 de março de 2018. Dou fé.

R-5-117586 - Protocolo n. 720110, de 08/01/2020. **PENHORA.** Por Termo de Penhora datado de 15/10/2019, expedido pelo Juízo de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 5577371.83.2018.8.09.0051, requerido por JOSE RONALDO CARNEIRO contra DIONE FERREIRA LEMES DA SILVA e JOSE AUGUSTO DA SILVA, o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantia do débito de R\$ 38.199,05, atualizado até 17/03/2019. Emolumentos: R\$ 525,50. Selo Digital n. 00122002123539711040000. Goiânia, 12 de fevereiro de 2020. Dou fé.

Av-6-117.586 - Protocolo n. 803.471, de 11/02/2022. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Por Instrumento particular datado de 11/02/2022, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da hipoteca constante do R-2. Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNESP: R\$ 3,02. Estado: R\$ 1,13. FECAD: R\$ 0,60. FUNPES: R\$ 0,91. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. FEMAL-GO: R\$ 0,94. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 54,67. Selo Digital n. 00122202112906725430091. Goiânia, 15 de fevereiro de 2022. Dou fé.